



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.232, DE 29 DE MAIO DE 2002.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.140/2001, Nº 3.148/2001 E AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.000,00.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa 061-F "Continuação do Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline", no Anexo da Lei Municipal nº 3.140, de 03 de outubro de 2001 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 2002 a 2005" e acrescenta à Lei Municipal nº 3.148, de 14 de novembro de 2001, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências" a meta "06.03.09 – Continuação do Ginásio de Esportes da EMEM Alfredo Aveline".

Art. 2º - Fica também o Município autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1.031 – Continuação do Ginásio de Esportes da EMEM Alfredo Aveline
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

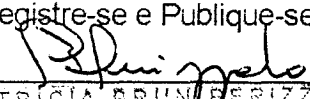
Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro verificado no balanço do exercício passado (2001), no mesmo valor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRÍCIA BRUNFERIZZOLO
Procuradora-Chefe do Município
Processo nº 3051, de 03.05.2002

Registrado (a) às fls. 047
e publicado (a)
Em 29/05/2002

